



PREFEITURA DE MOGI GUAÇU-SP
GABINETE DO PREFEITO

FOLHA N° 02
Proc. CM N° 1178/22

MENSAGEM Nº 099 .12.2022.

Em, **05** de Dezembro de 2022.

Do Prefeito
Ao Presidente da Câmara Municipal

Senhor Presidente,

Tenho a honra de encaminhar à alta apreciação dessa Colenda Casa de Leis, por intermédio de Vossa Excelência, o incluso projeto de lei que dispõe sobre alteração das ações de emendas impositivas que foram indicadas na Lei Orçamentária em execução.

Trata-se de alterações requeridas pelos Vereadores Amarai de Oliveira Gomes, Fernando José Sibila Marcondes, Guilherme de Sousa Campos, Judite de Oliveira, Luciano Firmino Vieira, Natalino Antonio da Silva e Luís Zanco Neto, nas indicações que lhe são cabíveis, conforme documentos em anexo.

Na expectativa de merecer a melhor acolhida de Vossa Excelência e Nobres Pares, reafirmo os meus protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

RODRIGO FALSETTI
PREFEITO

À
Sua Excelência o Senhor
Vereador GUILHERME DE SOUSA CAMPOS
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal
MOGI GUAÇU – SP



PREFEITURA DE MOGI GUAÇU-SP

GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI N° 178, DE 2022.

Dispõe sobre alteração de Emendas Impositivas que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU:

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º Ficam alteradas as seguintes ações propostas pelas Emendas Impositivas a seguir discriminadas:

- **A Emenda Impositiva de nº 32/2021, do Vereador Amarai de Oliveira Gomes, passa a ter a seguinte ação:**

- Repasse de verba à Secretaria Municipal de Obras e Mobilidade, para reforma do prédio que abriga a Unidade de Saúde Familiar – USF “Dr. José Aristodemo Pinotti”, localizada no Distrito de Martinho Prado Júnior (obras) - R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

- **As Emendas Impositivas de nºs 50 e 51/2021, do Vereador Amarai de Oliveira Gomes, passam a ser agrupadas em uma única Emenda Impositiva de nº 50/2021, com a seguinte ação:**

- Repasse de verba à Secretaria Municipal de Obras e Mobilidade, para instalação de iluminação pública na área verde existente no Distrito de Martinho Prado Júnior – área do antigo silo (obras) - R\$ 106.000,00 (cento e seis mil reais).

- **As Emendas Impositivas de nºs 52 e 63/2021, do Vereador Fernando José Sibila Marcondes, passam a ser agrupadas em uma única Emenda Impositiva de nº 52/2021, com a seguinte ação:**

- Repasse de verba à Secretaria Municipal de Obras e Mobilidade, para reforma do telhado do prédio que abriga a Unidade Básica de Saúde (UBS) Zona Norte “Prefeito Orlando Chiarelli”, bem como construção de abrigo para lixo- R\$ 196.000,00 (cento e noventa e seis mil reais).

- **A Emenda Impositiva de nº 78/2021, do Vereador Guilherme de Sousa Campos, passa a ter a seguinte ação:**

- Repasse de verba à Secretaria Municipal de Obras e Mobilidade, para implantação de playground na Praça “Estevo Fernando Laurindo”, localizada no Jardim Ypê II (Demanda de Capital) - R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

- **A Emenda Impositiva de nº 89/2021, do Vereador Guilherme de Sousa Campos, passa a ter a seguinte ação:**

- Repasse de verba à Fundação Educacional Guaçuana, para atender (Demanda de Custeio) - R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

- **A Emenda Impositiva de nº 94/2021, do Vereador Guilherme de Sousa Campos, passa a ter a seguinte ação:**

- Repasse de verba à Secretaria Municipal de Obras e Mobilidade, para execução de obras no prédio da Defesa Civil de Mogi Guaçu - R\$ 10.000,00 (dez mil reais).



PREFEITURA DE MOGI GUAÇU-SP

GABINETE DO PREFEITO

- **A Emenda Impositiva de nº 131/2021, da Vereadora Judite de Oliveira, passa a ter a seguinte ação:**

- Repasse de verba à Secretaria Municipal de Obras e Mobilidade, para instalação de Academia ao ar livre em local estratégico do Jardim Hermínio Bueno (Demanda de Capital) - R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais).

- **A Emenda Impositiva de nº 132/2021, da Vereadora Judite de Oliveira, passa a ter a seguinte ação:**

- Repasse de verba à Associação Lar Menino Jesus (Demanda de Custeio) - R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

- **A Emenda Impositiva de nº 155/2021, do Vereador Luciano Firmino Vieira, passa a ter a seguinte ação:**

- Repasse de verba Centro Especializado Odontológico – CEO para atender demanda de capital - R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

- **A Emenda Impositiva de nº 165/2021, do Vereador Luciano Firmino Vieira, passa a ter a seguinte ação:**

- Repasse de verba à Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, para aquisição de material esportivo (Kimonos e Tatames) para a modalidade de Judô e Jiu Jitsu (Demanda de Custeio) - R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

- **As Emendas Impositivas de nºs 180, 181 e 182/2021, do Vereador Luís Zanco Neto, passam a ser agrupadas em uma única Emenda Impositiva de nº 180/2021, com a seguinte ação:**

- Repasse de verba à Secretaria Municipal de Obras e Mobilidade, para instalação de iluminação de solo (refletores de baixo para cima, para iluminação) na Praça Pública Padre Longino Vastbinder, na Vila Paraíso (obra) - R\$ 41.000,00 (quarenta e um mil reais).

- **As Emendas Impositivas de nºs 184 e 198/2021, do Vereador Luís Zanco Neto, passam a ser agrupadas em uma única Emenda Impositiva de nº 184/2021, com a seguinte ação:**

- Repasse de verba à Secretaria Municipal de Obras e Mobilidade, para construção de muro no Centro Esportivo “Ver; José Américo Caveanha - CEREP (obra) - R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

- **A Emenda Impositiva de nº 197/2021, do Vereador Luís Zanco Neto, passa a ter a seguinte ação:**

- Repasse de verba à Secretaria Municipal de Saúde, para atender demanda de custeio - R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

- **A Emenda Impositiva de nº 207/2021, do Vereador Natalino Antonio da Silva, passa a ter a seguinte ação:**

- Repasse de verba à Secretaria Municipal de Obras e Mobilidade, para obra para construção de bases (móveis) em alvenaria, instalação de portas de correr e realocação de ralos para a UBS Centro de Saúde “Dr. José Antonio de Seixas Pereira” (Demanda de Capital) - R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).



PREFEITURA DE MOGI GUAÇU-SP

GABINETE DO PREFEITO

- A Emenda Impositiva de nº 219/2021, do Vereador Natalino Antonio da Silva, passa a ter a seguinte ação:

- Repasse de verba à Secretaria de Serviços Municipais, para reforma de veículo da frota municipal (Demanda de Custeio) - R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

- A Emenda Impositiva de nº 225/2021, do Vereador Natalino Antonio da Silva, passa a ter a seguinte ação:

- Repasse de verba à Secretaria Municipal de Obras e Mobilidade, para execução de obras no prédio da Defesa Civil de Mogi Guaçu - R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

Art. 2º As despesas com a execução desta Lei correm por conta de dotações próprias consignadas em orçamento.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Mogi Guaçu,

RODRIGO FALSETTI
PREFEITO